



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Sector Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Responsável pela Demanda: MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE CASTRO – Secretária Municipal	
INFORMAÇÕES DO OBJETO	
TIPO DO ITEM	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: (X) Continuoado () Não continuado	FORNECIMENTO DE MATERIAL: () Consumo () Permanente
Descrição do Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Transporte Escolar Terrestre, com motorista habilitado, incluindo combustível, para atender aos alunos da rede pública de ensino do Município de Salvaterra/PA.	
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:	
A presente justificativa tem como finalidade demonstrar a necessidade da contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de Transporte Escolar Terrestre, com motorista devidamente habilitado, incluindo o fornecimento de combustível, para atender aos alunos da rede pública de ensino do Município de Salvaterra/PA. A prestação do serviço de transporte escolar terrestre deve observar as disposições contidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), bem como na Lei nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas. Além disso, a contratação também se fundamenta no Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e nas diretrizes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). O Município de Salvaterra/PA possui uma significativa quantidade de alunos que residem em áreas rurais ou em localidades distantes das unidades escolares. A ausência de um transporte escolar adequado compromete diretamente a frequência e o desempenho dos estudantes, além de representar um risco à sua segurança. Dessa forma, a contratação da empresa especializada visa garantir: • Acesso universal e seguro à educação para alunos residentes em áreas distantes das escolas; • Redução da evasão escolar, proporcionando meios adequados para o deslocamento dos estudantes; • Regularidade no transporte, assegurando que os alunos cheguem pontualmente às escolas; • Segurança e conforto, com veículos adequados ao transporte escolar e motoristas devidamente habilitados;	

- **Cumprimento das normativas vigentes**, garantindo um serviço dentro dos padrões estabelecidos pelos órgãos competentes.

A Administração Municipal não dispõe de frota própria suficiente para atender a demanda do transporte escolar em todas as localidades do município. A aquisição de veículos próprios e a contratação direta de motoristas gerariam custos elevados com manutenção, combustível, folha de pagamento e encargos trabalhistas. Dessa forma, a contratação de empresa especializada se apresenta como a alternativa mais viável, eficiente e econômica.

A execução do serviço de transporte escolar terrestre por meio de empresa especializada permitirá:

- **Maior eficiência operacional**, evitando sobrecarga na estrutura administrativa da Prefeitura;
- **Maior segurança aos alunos**, com veículos regulamentados e motoristas capacitados;
- **Regularidade na prestação do serviço**, garantindo pontualidade e continuidade no transporte;
- **Otimização dos recursos públicos**, reduzindo custos com manutenção e gestão de frota própria.

Diante do exposto, fica evidente a necessidade da contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de transporte escolar terrestre, incluindo motorista habilitado e fornecimento de combustível. Tal medida visa garantir a segurança, acessibilidade e a permanência dos alunos nas unidades escolares, assegurando o direito constitucional à educação e promovendo a melhoria da qualidade do ensino no Município de Salvaterra/PA.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE VEÍCULO	QUANT. KM DIA (IDA E VOLTA)	UNIDADE	QUANTIDADE DE MESES	KM/MÊS (22 DIAS)	KM TOTAL
1	ROTA 1: ESCOLA MUNICIPAL DE JOANES (ESPAÇO RURAL - TURNO: MANHÃ)	1	18	KM/DIA	10	396	3960

Especificação: A) VEÍCULO UTILITÁRIO COM CAPACIDADE PARA 30 LUGARES E ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2005. QUE ATENDA AS NORMAS DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (CTB) PARA TRANSPORTE ESCOLAR. B) ITINERÁRIO: SAINDO DE ÁGUA BOA,

CURURU, VILA PACA E. C)
DISTÂNCIA: 18 KM/DIA.
HORÁRIO DE SAÍDA ÀS
06:00HORAS(MANHÃ) E
HORÁRIO DE RETORNO
12:00(MANHÃ). OBS:
ESTRADAS PAVIMENTADAS
E NÃO-PAVIMENTADAS.
COMBUSTÍVEL,
MANUTENÇÃO E
QUAISQUER OUTRAS
DESPESAS POR CONTA DO
CONTRATADO.

2	ROTA 2: ESCOLA MUNICIPAL DE CONDEIXA (ESPAÇO RURAL - TURNO: MANHÃ)	1	12	KM/DIA	10	264	2640
---	---	---	----	--------	----	-----	------

Especificação: A) VEÍCULO UTILITÁRIO COM CAPACIDADE PARA 14 LUGARES E ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2005. QUE ATENDA AS NORMAS DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (CTB) PARA TRANSPORTE ESCOLAR. B) ITINERÁRIO: SAINDO DA VILA DE SÃO MARCOS ATÉ A ESCOLA DE CONDEIXA C) DISTÂNCIA: 12 KM/DIA. HORÁRIO DE SAÍDA ÀS 06:00HORAS(MANHÃ) E HORÁRIO DE RETORNO 12:00(MANHÃ). OBS: ESTRADAS PAVIMENTADAS E NÃO-PAVIMENTADAS.
COMBUSTÍVEL,
MANUTENÇÃO E
QUAISQUER OUTRAS
DESPESAS POR CONTA DO
CONTRATADO.

3	ROTA 3: ESCOLA MUNICIPAL DE CONDEIXA (ESPAÇO RURAL - TURNO: TARDE)	1	12	KM/DIA	10	264	2640
---	---	---	----	--------	----	-----	------

Especificação: A) VEÍCULO UTILITÁRIO COM CAPACIDADE PARA 14 LUGARES E ANO DE

FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2005. QUE ATENDA AS NORMAS DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (CTB) PARA TRANSPORTE ESCOLAR. B) ITINERÁRIO: SAINDO DA VILA DE SÃO MARCOS ATÉ A ESCOLA DE CONDEIXA C) DISTÂNCIA: 12 KM/DIA. HORÁRIO DE SAÍDA ÀS 12:00HORAS(TARDE) E HORÁRIO DE RETORNO 18:00(TARDE). OBS: ESTRADAS PAVIMENTADAS E NÃO-PAVIMENTADAS. **COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS POR CONTA DO CONTRATADO.**

4	ROTA 4: ESCOLA MUNICIPAL DE CONDEIXA (ESPAÇO RURAL - TURNO: MANHÃ)	1	18	KM/DIA	10	396	3960
---	---	---	----	--------	----	-----	------

Especificação: A) VEÍCULO UTILITÁRIO COM CAPACIDADE PARA 30 LUGARES E ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2005. QUE ATENDA AS NORMAS DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (CTB) PARA TRANSPORTE ESCOLAR. B) ITINERÁRIO: SAINDO DAS VILAS DE FOZ DO RIO, CACHOEIRINHA E JULIO ATÉ A ESCOLA DE CONDEIXA. C) DISTÂNCIA: 18 KM/DIA. HORÁRIO DE SAÍDA ÀS 06:00HORAS(MANHÃ) E HORÁRIO DE RETORNO 12:00(MANHÃ). OBS: ESTRADAS PAVIMENTADAS E NÃO-PAVIMENTADAS. **COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E QUAISQUER OUTRAS**

**DESPESAS POR CONTA DO
CONTRATADO.**

5	ROTA 5: ESCOLA MUNICIPAL DE CONDEIXA (ESPAÇO RURAL - TURNO: TARDE)	1	18	KM/DIA	10	396	3960
---	---	---	----	--------	----	-----	------

Especificação: A) VEÍCULO UTILITÁRIO COM CAPACIDADE PARA 30 LUGARES E ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2005. QUE ATENDA AS NORMAS DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (CTB) PARA TRANSPORTE ESCOLAR. B) ITINERÁRIO: SAINDO DAS VILAS DE FOZ DO RIO, CACHOEIRINHA E JULIO ATÉ A ESCOLA DE CONDEIXA. C) DISTÂNCIA: 18 KM/DIA. HORÁRIO DE SAÍDA ÀS 12:00HORAS(TARDE) E HORÁRIO DE RETORNO 18:00(TARDE). OBS: ESTRADAS PAVIMENTADAS E NÃO-PAVIMENTADAS. **COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS POR CONTA DO CONTRATADO.**

6	ROTA 6: SAINDO DAS VILAS PARA AS ESCOLAS DA ZONA URBANA (TURNO: TARDE)	1	40	KM/DIA	10	880	8800
---	---	---	----	--------	----	-----	------

Especificação: A) VEÍCULO UTILITÁRIO COM CAPACIDADE PARA 57 LUGARES E ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2005. QUE ATENDA AS NORMAS DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (CTB) PARA TRANSPORTE ESCOLAR. B) ITINERÁRIO: SAINDO DAS VILAS DE JOANES, PACA, TREVO, CEARÁ, JUBIM, PASSAGEM GRANDE ATÉ AS ESCOLAS

DA ZONA URBANA. C)
DISTÂNCIA: 40 KM/DIA.
HORÁRIO DE SAÍDA ÀS
12:00HORAS(TARDE) E
HORÁRIO DE RETORNO
18:00(TARDE). OBS:
ESTRADAS PAVIMENTADAS
E NÃO-PAVIMENTADAS.
**COMBUSTÍVEL,
MANUTENÇÃO E
QUAISQUER OUTRAS
DESPESAS POR CONTA DO
CONTRATADO.**

7	ROTA 7: SAINDO DAS VILAS PARA AS ESCOLAS DA ZONA URBANA (TURNO: TARDE)	1	14	KM/DIA	10	308	3080
---	---	---	----	--------	----	-----	------

Especificação: A) VEÍCULO
UTILITÁRIO COM
CAPACIDADE PARA 30
LUGARES E ANO DE
FABRICAÇÃO A PARTIR DE
2005. QUE ATENDA AS
NORMAS DO CÓDIGO DE
TRÂNSITO BRASILEIRO (CTB)
PARA TRANSPORTE
ESCOLAR. B) ITINERÁRIO:
SAINDO DAS VILAS DE
CALDEIRÃO E SÃO
VERÍSSIMO ATÉ AS ESCOLAS
DA ZONA URBANA. C)
DISTÂNCIA: 14 KM/DIA.
HORÁRIO DE SAÍDA ÀS
12:00HORAS(TARDE) E
HORÁRIO DE RETORNO
18:00(TARDE). OBS:
ESTRADAS PAVIMENTADAS
E NÃO-PAVIMENTADAS.
**COMBUSTÍVEL,
MANUTENÇÃO E
QUAISQUER OUTRAS
DESPESAS POR CONTA DO
CONTRATADO.**

8	ROTA 8: SAINDO DA VILA DE BOCA DA MATA ATÉ A ESCOLA DE MARUACÁ (ESPAÇO RURAL - TURNO: TARDE)	1	6	KM/DIA	10	132	1320
---	---	---	---	--------	----	-----	------

Especificação: A) VEÍCULO
UTILITÁRIO COM
CAPACIDADE PARA 14
LUGARES E ANO DE
FABRICAÇÃO A PARTIR DE
2005. QUE ATENDA AS
NORMAS DO CÓDIGO DE
TRÂNSITO BRASILEIRO (CTB)
PARA TRANSPORTE
ESCOLAR. B) ITINERÁRIO:
SAINDO DA VILA DE BOCA DA
MATA ATÉ A ESCOLA
MUNICIPAL DE MARUACÁ. C)
DISTÂNCIA: 6 KM/DIA.
HORÁRIO DE SAÍDA ÀS
12:00HORAS(TARDE) E
HORÁRIO DE RETORNO
18:00(TARDE). OBS:
ESTRADA NÃO-
PAVIMENTADA.
**COMBUSTÍVEL,
MANUTENÇÃO E
QUAISQUER OUTRAS
DESPESAS POR CONTA DO
CONTRATADO.**

9	ROTA 9: SAINDO DA VILA DE MARUACÁ ATÉ A ESCOLA MARIA LUCIA LEDO DE CARVALHO (ESPAÇO RURAL - TURNO: TARDE)	1	6	KM/DIA	10	132	1320
---	--	---	---	--------	----	-----	------

Especificação: A) VEÍCULO
UTILITÁRIO COM
CAPACIDADE PARA 14
LUGARES E ANO DE
FABRICAÇÃO A PARTIR DE
2005. QUE ATENDA AS
NORMAS DO CÓDIGO DE
TRÂNSITO BRASILEIRO (CTB)
PARA TRANSPORTE
ESCOLAR. B) ITINERÁRIO:
SAINDO DA VILA DE
MARUACÁ ATÉ A ESCOLA
MARIA LUCIA LEDO DE
CARVALHO EM VILA UNIÃO.
C) DISTÂNCIA: 6 KM/DIA.
HORÁRIO DE SAÍDA ÀS
12:00HORAS(TARDE) E

HORÁRIO DE RETORNO
18:00(TARDE). OBS:
ESTRADAS PAVIMENTADAS
E NÃO-PAVIMENTADAS.
COMBUSTÍVEL,
MANUTENÇÃO E
QUAISQUER OUTRAS
DESPESAS POR CONTA DO
CONTRATADO.

10	ROTA 10: SAINDO DE VILAS ATÉ A ESCOLA MARIA LUCIA LEDO DE CARVALHO (ESPAÇO RURAL - TURNO: TARDE)	1	11	KM/DIA	10	242	2420
----	---	---	----	--------	----	-----	------

Especificação: A) VEÍCULO
UTILITÁRIO COM
CAPACIDADE PARA 30
LUGARES E ANO DE
FABRICAÇÃO A PARTIR DE
2005. QUE ATENDA AS
NORMAS DO CÓDIGO DE
TRÂNSITO BRASILEIRO (CTB)
PARA TRANSPORTE
ESCOLAR. B) ITINERÁRIO:
SAINDO DAS VILAS DE
MONSARÁS, CHÁCARA, VILA
UNIÃO E ALBINO ATÉ A
ESCOLA MARIA LUCIA LEDO
DE CARVALHO EM VILA
UNIÃO. C) DISTÂNCIA: 11
KM/DIA. HORÁRIO DE SAÍDA
ÀS 12:00HORAS(TARDE) E
HORÁRIO DE RETORNO
18:00(TARDE). OBS:
ESTRADAS PAVIMENTADAS
E NÃO-PAVIMENTADAS.
COMBUSTÍVEL,
MANUTENÇÃO E
QUAISQUER OUTRAS
DESPESAS POR CONTA DO
CONTRATADO.

11	ROTA 11: SAINDO DE VILAS ATÉ A ESCOLA MARIA LUCIA LEDO DE CARVALHO (ESPAÇO RURAL - TURNO: TARDE)	1	12	KM/DIA	10	264	2640
----	---	---	----	--------	----	-----	------

Especificação: A) VEÍCULO
UTILITÁRIO COM
CAPACIDADE PARA 30
LUGARES E ANO DE
FABRICAÇÃO A PARTIR DE
2005. QUE ATENDA AS
NORMAS DO CÓDIGO DE
TRÂNSITO BRASILEIRO (CTB)
PARA TRANSPORTE
ESCOLAR. B) ITINERÁRIO:
SAINDO DAS VILAS DE BOA
FÉ, PAIXÃO E BOA
ESPERANÇA ATÉ A ESCOLA
MARIA LUCIA LEDO DE
CARVALHO EM VILA UNIÃO.
C) DISTÂNCIA: 12 KM/DIA.
HORÁRIO DE SAÍDA ÀS
12:00HORAS(TARDE) E
HORÁRIO DE RETORNO
18:00(TARDE). OBS:
ESTRADAS PAVIMENTADAS
E NÃO-PAVIMENTADAS.
COMBUSTÍVEL,
MANUTENÇÃO E
QUAISQUER OUTRAS
DESPESAS POR CONTA DO
CONTRATADO.

12	ROTA 12: SAINDO DE VILAS ATÉ A ESCOLA MARIA LUCIA LEDO DE CARVALHO (ESPAÇO RURAL - TURNO: TARDE)	1	32	KM/DIA	10	704	7040
----	---	---	----	--------	----	-----	------

Especificação: A) VEÍCULO
UTILITÁRIO COM
CAPACIDADE PARA 54
LUGARES E ANO DE
FABRICAÇÃO A PARTIR DE
2005. QUE ATENDA AS
NORMAS DO CÓDIGO DE
TRÂNSITO BRASILEIRO (CTB)
PARA TRANSPORTE
ESCOLAR. B) ITINERÁRIO:
SAINDO DAS VILAS DE
SAPOCAITÁ, MANGABAL,
ROSÁRIO, MÃE DE DEUS,
CHIQUITA E CAMPINA ATÉ A
ESCOLA MARIA LUCIA LEDO

DE CARVALHO EM VILA
UNIÃO. C) DISTÂNCIA: 32
KM/DIA. HORÁRIO DE SAÍDA
ÀS 12:00HORAS(TARDE) E
HORÁRIO DE RETORNO
18:00(TARDE). OBS:
ESTRADAS PAVIMENTADAS
E NÃO-PAVIMENTADAS.
**COMBUSTÍVEL,
MANUTENÇÃO E
QUAISQUER OUTRAS
DESPESAS POR CONTA DO
CONTRATADO.**

13	ROTA 13: SAINDO DE VILA SÃO BENEDITO DA PONTA ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL DE BOA VISTA (ESPAÇO RURAL - TURNO: TARDE)	1	16	KM/DIA	10	352	3520
----	--	---	----	--------	----	-----	------

Especificação: A) VEÍCULO
UTILITÁRIO COM
CAPACIDADE PARA 14
LUGARES E ANO DE
FABRICAÇÃO A PARTIR DE
2005. QUE ATENDA AS
NORMAS DO CÓDIGO DE
TRÂNSITO BRASILEIRO (CTB)
PARA TRANSPORTE
ESCOLAR. B) ITINERÁRIO:
SAINDO DA VILA DE SÃO
BENEDITO DA PONTA ATÉ A
ESCOLA MUNICIPAL DE BOA
VISTA. C) DISTÂNCIA: 16
KM/DIA. HORÁRIO DE SAÍDA
ÀS 12:00HORAS(TARDE) E
HORÁRIO DE RETORNO
18:00(TARDE). OBS:
ESTRADAS NÃO-
PAVIMENTADAS.
**COMBUSTÍVEL,
MANUTENÇÃO E
QUAISQUER OUTRAS
DESPESAS POR CONTA DO
CONTRATADO.**

14	ROTA 14: SAINDO DE VILAS ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL DE BOA VISTA (ESPAÇO RURAL - TURNO: TARDE)	1	20	KM/DIA	10	440	4400
----	---	---	----	--------	----	-----	------

Especificação: A) VEÍCULO
UTILITÁRIO COM
CAPACIDADE PARA 30
LUGARES E ANO DE
FABRICAÇÃO A PARTIR DE
2005. QUE ATENDA AS
NORMAS DO CÓDIGO DE
TRÂNSITO BRASILEIRO (CTB)
PARA TRANSPORTE
ESCOLAR. B) ITINERÁRIO:
SAINDO DAS VILAS DE
PROVIDÊNCIA, DEUS AJUDE,
SIRICARI E ENSEADA ATÉ A
ESCOLA MUNICIPAL DE BOA
VISTA. C) DISTÂNCIA: 20
KM/DIA. HORÁRIO DE SAÍDA
ÀS 12:00HORAS(TARDE) E
HORÁRIO DE RETORNO
18:00(TARDE). OBS:
ESTRADAS NÃO-
PAVIMENTADAS.

**COMBUSTÍVEL,
MANUTENÇÃO E
QUAISQUER OUTRAS
DESPESAS POR CONTA DO
CONTRATADO.**

15	ROTA 15: SAINDO DA VILA DE BAIANO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL DE ROSÁRIO (ESPAÇO RURAL - TURNO: MANHÃ)	1	18	KM/DIA	10	396	3960
----	--	---	----	--------	----	-----	------

Especificação: A) VEÍCULO
UTILITÁRIO COM
CAPACIDADE PARA 14
LUGARES E ANO DE
FABRICAÇÃO A PARTIR DE
2005. QUE ATENDA AS
NORMAS DO CÓDIGO DE
TRÂNSITO BRASILEIRO (CTB)
PARA TRANSPORTE
ESCOLAR. B) ITINERÁRIO:
SAINDO DA VILA DE BAIANO
ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL
DE ROSÁRIO. C) DISTÂNCIA:
18 KM/DIA. HORÁRIO DE
SAÍDA ÀS
06:00HORAS(MANHÃ) E

HORÁRIO DE RETORNO
12:00(MANHÃ). OBS:
ESTRADAS NÃO-
PAVIMENTADAS.
COMBUSTÍVEL,
MANUTENÇÃO E
QUAISQUER OUTRAS
DESPESAS POR CONTA DO
CONTRATADO.

16	ROTA 16: SAINDO DE VILAS ATÉ A ESCOLA BENEDITO THOMAZ CARNEIRO (ESPAÇO RURAL - TURNO: MANHÃ)	1	28	KM/DIA	10	616	6160
----	---	---	----	--------	----	-----	------

Especificação: A) VEÍCULO
UTILITÁRIO COM
CAPACIDADE PARA 54
LUGARES E ANO DE
FABRICAÇÃO A PARTIR DE
2005. QUE ATENDA AS
NORMAS DO CÓDIGO DE
TRÂNSITO BRASILEIRO (CTB)
PARA TRANSPORTE
ESCOLAR. B) ITINERÁRIO:
SAINDO DAS VILAS DE
VALENTIM, BAIRRO ALTO,
BACABAL, VILA NOVA E
SANTA LUZIA ATÉ A ESCOLA
BENEDITO THOMAZ
CARNEIRO NA VILA DE PAU
FURADO. C) DISTÂNCIA: 28
KM/DIA. HORÁRIO DE SAÍDA
ÀS 06:00HORAS(MANHÃ) E
HORÁRIO DE RETORNO
12:00(MANHÃ). OBS:
ESTRADAS NÃO-
PAVIMENTADAS.
COMBUSTÍVEL,
MANUTENÇÃO E
QUAISQUER OUTRAS
DESPESAS POR CONTA DO
CONTRATADO.

17	ROTA 17: SAINDO DA VILA SALVAR ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL DE MANGUEIRAS (ESPAÇO RURAL - TURNO: MANHÃ)	1	14	KM/DIA	10	308	3080
----	--	---	----	--------	----	-----	------

Especificação: A) VEÍCULO
UTILITÁRIO COM
CAPACIDADE PARA 14
LUGARES E ANO DE
FABRICAÇÃO A PARTIR DE
2005. QUE ATENDA AS
NORMAS DO CÓDIGO DE
TRÂNSITO BRASILEIRO (CTB)
PARA TRANSPORTE
ESCOLAR. B) ITINERÁRIO:
SAINDO DA VILA DE SALVAR
ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL
DA VILA DE MANGUEIRAS. C)
DISTÂNCIA: 14 KM/DIA.
HORÁRIO DE SAÍDA ÀS
06:00HORAS(MANHÃ) E
HORÁRIO DE RETORNO
12:00(MANHÃ). OBS:
ESTRADAS NÃO-
PAVIMENTADAS.

**COMBUSTÍVEL,
MANUTENÇÃO E
QUAISQUER OUTRAS
DESPESAS POR CONTA DO
CONTRATADO.**

18	ROTA 18: SAINDO DA VILA SALVAR ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL DE MANGUEIRAS (ESPAÇO RURAL - TURNO: TARDE)	1	14	KM/DIA	10	308	3080
----	--	---	----	--------	----	-----	------

Especificação: A) VEÍCULO
UTILITÁRIO COM
CAPACIDADE PARA 14
LUGARES E ANO DE
FABRICAÇÃO A PARTIR DE
2005. QUE ATENDA AS
NORMAS DO CÓDIGO DE
TRÂNSITO BRASILEIRO (CTB)
PARA TRANSPORTE
ESCOLAR. B) ITINERÁRIO:
SAINDO DA VILA DE SALVAR
ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL
DA VILA DE MANGUEIRAS. C)
DISTÂNCIA: 14 KM/DIA.
HORÁRIO DE SAÍDA ÀS
12:00HORAS(TARDE) E
HORÁRIO DE RETORNO

18:00(TARDE). OBS:
ESTRADAS NÃO-
PAVIMENTADAS.
COMBUSTÍVEL,
MANUTENÇÃO E
QUAISQUER OUTRAS
DESPESAS POR CONTA DO
CONTRATADO.

19	ROTA 19: ESCOLA MUNICIPAL DE SÃO VERÍSSIMO (ESPAÇO RURAL - TURNO: TARDE)	1	7	KM/DIA	10	154	1540
----	---	---	---	--------	----	-----	------

Especificação: A) VEÍCULO UTILITÁRIO COM CAPACIDADE PARA 14 LUGARES E ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2005. QUE ATENDA AS NORMAS DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (CTB) PARA TRANSPORTE ESCOLAR. B) ITINERÁRIO: SAINDO DA VILA DE SÃO VERÍSSIMO ATÉ A ESCOLA DE SÃO VERÍSSIMO. C) DISTÂNCIA: 7 KM/DIA. HORÁRIO DE SAÍDA ÀS 12:00HORAS(TARDE) E HORÁRIO DE RETORNO 18:00(TARDE). OBS: ESTRADAS NÃO-PAVIMENTADAS.
COMBUSTÍVEL,
MANUTENÇÃO E
QUAISQUER OUTRAS
DESPESAS POR CONTA DO
CONTRATADO.

20	ROTA 20: SAINDO DE VILA VICENTE ATÉ A ESCOLA MARILDA NUNES (ESPAÇO RURAL - TURNO: TARDE)	1	4	KM/DIA	10	88	880
----	---	---	---	--------	----	----	-----

Especificação: A) VEÍCULO UTILITÁRIO COM CAPACIDADE PARA 14 LUGARES E ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2005. QUE ATENDA AS



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



NORMAS DO CÓDIGO DE
TRÂNSITO BRASILEIRO (CTB)
PARA TRANSPORTE
ESCOLAR. B) ITINERÁRIO:
SAINDO DA VILA SÃO
VICENTE ATÉ A ESCOLA
MARILDA NUNES NA VILA DE
PASSAGEM GRANDE. C)
DISTÂNCIA: 4 KM/DIA.
HORÁRIO DE SAÍDA ÀS
12:00HORAS(TARDE) E
HORÁRIO DE RETORNO
18:00(TARDE). OBS:
ESTRADAS NÃO-
PAVIMENTADAS.
COMBUSTÍVEL,
MANUTENÇÃO E
QUAISQUER OUTRAS
DESPESAS POR CONTA DO
CONTRATADO.

Salvaterra/PA, 08 de janeiro de 2025.

MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação